



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-773/95, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a criação de 01 (um) Setor de Execução e 01 (um) Setor de Processos na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, criada através da Lei nº 9.070 de 30/06/95;

II - ACRESCER na Tabela de Cargos de Representação de Gabinete deste Tribunal, para a 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, as seguintes funções gratificadas: 01 (uma) de Assistente-Chefe do Setor de Execução, 01 (uma) de Assistente-Chefe do Setor de Processos, 01 (uma) de Secretário de Audiência, 01 (uma) de Assistente de Juiz Presidente e 01 (uma) de Assistente de Diretor, para preenchimento por ocasião da instalação da mencionada junta;

III - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 06 de julho de 1995.

Análucia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição